



## EDITAL n.º 15/25

## PROCESSO Nº 99/12

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA:-----

----- Considerando que a notificação via postal efetuada a Rui Manuel Miranda de Araújo Gonçalves, através do n/ ofício nº 388/25 de 15/01/2025, veio devolvida e considerando também não ter sido possível a notificação pessoal, foi determinada a presente notificação ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Assim, faz-se público por esta via a notificação cujo teor se transcreve: “ Em cumprimento do despacho proferido a 13 de janeiro de 2025, pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, e face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 08.01.2025 e 10.01.2025, que se anexam e se consideram como fazendo parte integrante da presente notificação, para todos os efeitos legais, fica V. Ex.ª notificado(a), atento ao teor do disposto no n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar por escrito, em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do n.º 1 do CPA - Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de ordenar a caducidade da licença, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 71.º do mesmo diploma legal. Anexo: 1” -----

-----Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados, bem como os seus anexos, nos lugares públicos do costume. -----

Ponte de Lima, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/



Exm.º Senhor

Rui Manuel Miranda de Araújo Gonçalves

Rua Dr. Araújo Lima, Bloco 3, 2 Esq.

4990-022 Ponte de Lima

| Sua Referência             | Sua comunicação de                                                       | Nossa referência/N.º NIPG | Data       |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------|
|                            |                                                                          | 388/25                    | 2025/01/15 |
| <b>Assunto:</b>            | Despacho - Audiência Prévia/Caducidade da Licença referente ao n.º 99/12 |                           |            |
| <b>Requerente:</b>         | Rui Manuel Miranda De Araujo Gonçalves                                   |                           |            |
| <b>Ident. do Processo:</b> | ONEREDPDM - 99/12                                                        |                           |            |
| <b>Local da Obra:</b>      | TORRE - RIBEIRA                                                          |                           |            |
| <b>Notificação n.º:</b>    | 388/25                                                                   |                           |            |

Em cumprimento do despacho proferido a 13 de janeiro de 2025, pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Engenheiro Vasco Nuno Magalhães de Almeida Ferraz, e face às informações prestadas pelos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 08.01.2025 e 10.01.2025, que se anexam e se consideram como fazendo parte integrante da presente notificação, para todos os efeitos legais, fica V. Ex.ª notificado(a), atento ao teor do disposto no n.º 5 do artigo 71.º, do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de receção da presente notificação, se pronunciar por escrito, em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do n.º 1 do CPA - Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de ordenar a caducidade da licença, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 71.º do mesmo diploma legal.

Anexo: 1

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de assinatura  
(Despacho n.º 13/2022 de 2 de maio)  
O Chefe da Divisão de Obras Particulares/DOP

/José António Puga - Eng.º/



| Chefe de Divisão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Despacho:                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Visto.</p> <p><b>AUDIÊNCIA PRÉVIA</b><br/>O requerente deve ser notificado, em sede de audiência prévia, da intenção de declarar a caducidade da presente licença, nos termos do nº 2 do Artº 71º RJUE.</p> <p><br/>10-01-2025</p> | <p>Audiência prévia</p> <p>13-01-2025</p> <p></p> |

|                   |                                        |
|-------------------|----------------------------------------|
| Processo n.º:     | ONEREDPDM - 99/12                      |
| Requerimento n.º: | 7033/12                                |
| Data de Entrada:  | 2012/12/10                             |
| Requerente:       | RUI MANUEL MIRANDA DE ARAUJO GONÇALVES |
| Local da Obra:    | TORRE - RIBEIRA                        |

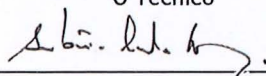
Informação:

A obra não foi iniciada.



À Consideração Superior,

2025/01/08  
O Técnico

  
(António Pedro Alves)

palves